CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n º 200/2019, que "**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA MANGABEIRA PARA "ESCOLA DE REFERÊNCIA LEONEL DE MOURA BRIZOLA**". Pela REJEIÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 200/2019 de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, tendo sido designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A matéria proposta tem por escopo modificar a denominação da Escola Municipal da Mangabeira para ¨Escola de Referência Leonel de Moura Brizola".

Em sua justificativa, o autor da proposição, discorre sobre a vida de Itagiba de Moura Brizola, mais conhecido como Leonel de Moura Brizola, nascido em Carazinho-RS, em 22 de janeiro de 1922.

Em síntese, relata que o pretenso homenageado se destacou em sua vida política no Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, estados nos quais foi governador, tendo a educação como pilar central em suas administrações - naqueles locais.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Todavia, observa-se que embora o homenageado tenha se destacado em sua carreira política, não há de forma clara na proposição atuações do político em favor da nossa cidade, da nossa educação.

Importante destacar que a nomenclatura dada às nossas escolas, deve guardar identificação com o nosso município, preferencialmente, deve-se ter como referências, educadores e pessoas que tenham contribuído e dedicado, de forma efetiva, suas vidas a estimular os estudos aos nossos citadinos; a fim de que a comunidade escolar tenha o seu real reconhecimento e identidade.

DO VOTO

Ex Positis, nos termos acima aclarados, opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 200/2019, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de setembro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela REJEIÇÃO do **Projeto de Lei Ordinária nº 200/2019 de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, nos termos expostos.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

_____

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)

_____ _____

Aimée Carvalho **Hélio Guabiraba**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vice-Presidente	**Membro Efetivo**
_____	_____
Renato Antunes	**Chico Kiko**
Suplente	**Suplente**